



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 24/2023

"Concede férias à funcionária"

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS - Servente, atendendo a requerimento da mesma, no período de 16 a 25 de outubro de 2023, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração e 10 (dez) dias em pecúnia, atendendo a requerimento da servidora, conforme disposto nos Artigos 98, § 5º e 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, restando 10 (dez) dias de saldo para usufruto..

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 10/10/22 à 09/10/23.

Miracatu, 10 de outubro de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Presidente